

Aviso n.º 22 746/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Portimão de 16 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Foi dado cumprimento ao procedimento prévio de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e posteriormente foi dado cumprimento ao procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º da referida lei, através da publicação na bolsa de emprego público do despacho do presidente da Câmara, cujo prazo de candidatura decorreu entre 21 de Setembro e 8 de Outubro de 2007, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é na área do município de Portimão e os lugares a prover serão remunerados pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — São condições de admissão as previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6.1 — Na eventualidade de faltar alguma classificação de serviço, nos termos atrás indicados, deverá no acto de candidatura requerer que a mesma seja suprida pelo júri do concurso, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguinte elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação da categoria, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontra posicionado, bem como menção do lugar a que concorre, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

d) Classificação de serviço nos últimos três anos.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;

b) Certificado das habilitações literárias;

c) A declaração exigida na alínea a) deste número é dispensada aos funcionários do quadro da Câmara Municipal de Portimão desde de que os documentos constem do seu processo individual.

9 — A selecção dos candidatos será feita através de uma prova escrita de conhecimentos teóricos, com a duração máxima de duas horas e com a graduação final valorada de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 9/2006, de 20 de Março, regulamentada pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decretos-Leis n.ºs 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro;

Lei n.º 71/2007, de 27 de Março;

Regulamento de Abastecimento de Água ao Município de Portimão, Regulamento de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais do

Município de Portimão, Regulamento de RSU e Higiene Urbana do Município de Portimão, publicados no *Diário da República*, apêndice n.º 59, de 16 de Abril de 2003;

Estatutos da EMARP, E. M., publicados no *Diário da República*, n.º 92, de 19 de Abril de 2001;

Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Portimão, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, apêndice n.º 72, de 8 de Agosto de 1997, alterado pelo apêndice n.º 132, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 29 de Agosto de 2003.

10 — A acta da reunião do júri do concurso poderá ser facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Francisco Sobral Luís, vereador.

Vogais efectivos:

José Vitorino Guerreiro Brito, chefe de direcção da EMARP, E. M.
Maria Emília Neves Sequeira Alberto, chefe da Repartição Administrativa do DTPU.

Vogais suplentes:

Nuno Dinis Encarnação Amorim, chefe da direcção da EMARP, E. M.

Ana Isabel Felícia M. Lucas Ferreira, chefe da Divisão Desporto e Juventude.

Vogal substituto do presidente — Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063896

Aviso n.º 22 747/2007**Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de chefe de secção de Aproveitamento, Património e Notariado**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 7 de Novembro de 2007, nomeou a candidata Amélia Maria Gomes de Almeida.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063916

Aviso n.º 22 748/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal (sector desportivo)**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 29 de Agosto de 2007, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 7 de Novembro de 2007, nomeou a candidata Sílvia Maria Feliz Santos Pargana.

Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063960

Aviso n.º 22 749/2007**Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional de biblioteca e documentação principal**

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de Janeiro de 2007, se torna público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 7 de Novembro de 2007, nomeou as candidatas Cristina Rosário Silva Rufino Augusto, Ana Isabel Domingos Lourenço Martins e Patrícia Alexandra Zeverino Borralho.

Mais se torna público que as nomeadas deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento do visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063956

Aviso n.º 22 750/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e as trabalhadoras Ana Maria Alves Pontes de Sousa e Célia Maria Correia Rocha Santos, com início a 2 de Novembro de 2007, na categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128.

O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063901

Aviso n.º 22 751/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de engenheiro técnico civil principal

No seguimento da abertura do concurso em epígrafe, torna-se público que o presidente desta Câmara Municipal, por despacho de 8 de Novembro de 2007, nomeou a candidata Ana Paula Pereira.

Mais se torna público que a nomeada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611063921

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso n.º 22 752/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 35/78, cujo requerente é Anabela Tavares Vieites Branco, sito na Rua de D. João de Castro, referente ao lote 3, a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de loteamento, com o número de identificação 48 238/07/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

29 de Outubro de 2007. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística e Fiscalização, com competência subdelegada, *José Duarte*.

2611063872

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 22 753/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com as contratadas Celeste Susana Jesus Gonçalves e Maria do Sameiro Martins Leite, operárias qualificadas, jardineiras, pelo período de um ano, com início em 2 de Novembro de 2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 27 de Agosto.)

5 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611063738

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 22 754/2007

Torna-se público que em 17 de Novembro de 1994 a Assembleia Municipal do Seixal deliberou, de acordo com o enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor dos Redondos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 11 de Julho de 1995, para a área correspondente à AUGI FF-48, no município do Seixal.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado enquadrável no artigo 6.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de Setembro, e 64/2003, de 23 de Agosto, e na alínea *b*) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e que consiste na conformação entre a realidade registral — que só foi conhecida ao abrigo de estudos de loteamento que foram sendo desenvolvidos — e os parâmetros definidos pelo Plano de Pormenor para aquela AUGI, cujo processo de reconversão decorre ao abrigo daquela Lei n.º 91/95.

A presente alteração do Plano de Pormenor dos Redondos, para a área correspondente à AUGI FF-48, visa criar o número de lotes necessários para concretizar o fraccionamento ilegal (em avos indivisos) dos prédios rústicos envolvidos no processo de reconversão, de modo que os (com)proprietários com um registo individual de avos possam ver concretizada a expectativa — legítima — de lhes ser atribuído um lote.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, publica-se em anexo a este aviso a certidão da deliberação da Assembleia Municipal do Seixal de 17 de Novembro de 1994, que aprovou a referida alteração, bem como a planta de implantação do Plano de Pormenor dos Redondos alterada.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo José Monteiro da Costa*.



C E R T I D ã O

-----JORGE BÁRTOLO WAGER RUSSELL, Secretário da Assembleia Municipal, certifica que:-----

-----Por deliberação da Assembleia Municipal do Seixal, tomada em Sessão Extraordinária, realizada a 17 de Novembro de mil novecentos e noventa e quatro, foi aprovada a proposta de " **PLANO DE PORMENOR DOS REDONDOS**" e cujos documentos se encontram devidamente anexados à respectiva Acta com o n.º 3.

Seixal, 22 de Novembro 1994.

O Secretário da Assembleia Municipal.

Jorge Bártole Wager Russell
Jorge Bártole Wager Russell.